



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 157/2001

Seropédica, 30 de Janeiro de 2001.

Considero que serão realizadas e que nas rubricas correspondentes a tais despesa os saldos estão insuficientes, necessitando de suplementações.
Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (lei do orçamento anual referente ao exercício de 2000).

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) destinados a Secretarias e distribuídos conforme o ANEXO I.
No ANEXO II ficam demonstrados a origem de recursos orçamentários e financeiros.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo 1 e 2.

RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).
Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 6.º, parágrafo 1 e 2.
Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT. DESPESA	P. TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO	
1001	3131	15814862132	04	70.000,00		
0601	3111	03070212500	00	5.000,00		
0201	3111	03070202500	00	10.000,00		
0301	3111	02070202500	00	6.000,00		
0501	3111	03090402500	00	4.000,00		
0701	3111	03080212500	00	5.000,00		
0801	3111	10600212500	00	10.000,00		
1001	3111	13750212500	00	10.000,00		
1101	3111	04070212500	00	5.000,00		
1201	3111	11660212500	00	10.000,00		
1301	3111	16880212500	00	10.000,00		
1001	3111	13754282133	04		70.000,00	
0701	3132	03080212500	00		75.000,00	
TOTAL					145.000,00	145.000,00

2